



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.655

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 110/2011.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 19 de dezembro de 2011;

a documentação constante do processo UFOP n.º 3.424/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, desde que não haja recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 110, de 06.09.2011, publicado no DOU de 08.09.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área **Matemática**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Aldo Amilcar Bazan Pacoricona, Isaque Viza de Souza, Juliano Soares Dias e Artur César Fassoni**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

20 JAN 2012 - 001

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício